



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.431/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 141/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 141/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para prestação de serviços de instalação e retirada da iluminação natalina (conjunto decorativo natalino e mangueiras luminosas), nas Praças Arthur Tomaz, Miguel Rossafa, Santos Dumont e Hênio Romagnolli, Praças dos Distritos de Santa Eliza, Serra dos Dourados e Lovat, Avenida Paraná e Lago Aratimbó, incluindo as árvores de ambos os lados, canteiro central e portais, conforme discriminado no folheto descritivo anexo ao edital, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



